NOTA 01: CONTEXTO OPERACIONAL

A Associação Gestora do Fundo Patrimonial em apoio a Faculdade de Direito da UFRGS (a "Associação"), é uma associação sem fins lucrativos ou econômicos, com prazo de duração indeterminado, que se regerá pelo presente Estatuto e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis, especialmente pelas disposições previstas na Lei n. 13.800/2019.

Parágrafo único. Para os fins da Lei 13.800/2019 considera-se a Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (a "FD"), a entidade apoiada.

Seus objetivos são:

a) o apoio, a promoção da melhoria dos espaços e da infraestrutura necessária ao desenvolvimento gratuito da educação e do desenvolvimento humano, técnico e profissional da comunidade de estudantes da graduação e da pós-graduação, professores da graduação e da pós-graduação, professores visitantes, servidores técnico-administrativos e entidades sem fins lucrativos representantes destas categorias (a "Comunidade Acadêmica") exclusivamente relacionados com a "FD", com o fim último de contribuir para a complementação do ensino e da formação acadêmica e profissional de juristas qualificados e conscientes de suas responsabilidades como profissionais e cidadãos, de forma a torná-los capazes de contribuir com o desenvolvimento econômico e social do país. Esse objeto deverá realizar as seguintes finalidades:

I – Promoção da cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico;

II – Promoção gratuita da educação;

III – Promoção do voluntariado;

IV – Promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais; e,

V – Promoção de estudos e pesquisas, desenvolvimento, produção e divulgação de informações e conhecimentos técnicos e científicos de natureza jurídica vinculados aos objetivos sociais.

Constituem fontes de recursos da Associação:

a. Auxílios, contribuições, doações, heranças, legados, subvenções e outros não vedados por lei de liberalidade dos Associados ou de terceiros;
b. Receitas sobrevindas das atividades da Associação;
c. Receitas patrimoniais e financeiras; e
d. Outras receitas, inclusive oriundas de exploração de atividade que tenham por fim gerar recursos à Associação, cujo resultado integral será, necessariamente, revertido para a consecução de seu objeto social.

A entidade tem a Tributação Isenta.

NOTA 02: DA APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A escrituração contábil, mensuração, reconhecimento bem como as respectivas demonstrações contábeis foram realizados dentro do que determina a ITG 2002 e subsidiariamente, quando aplicável, através da NBC TG 1000.

A responsabilidade técnica da Contabilidade Flávio Ribeiro S/S se dará a partir da data da assinatura do contrato de Prestação de Serviços e se restringi aos documentos fornecidos pela empresa.

NOTA 03: RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1 Observamos neste Balanço, as normas brasileiras de contabilidade e os princípios fundamentais da contabilidade, tais como: os Princípios da Entidade, da Continuidade, da Oportunidade, do Registro pelo Valor Original, da Prudência e da Competência.

3**.2** A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas adotadas no Brasil, requer que a Administração use julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. As demonstrações contábeis da empresa incluem certas estimativas referentes a provisões de natureza trabalhista, provisão para contingências, provisões operacionais e outras avaliações similares. Os resultados das transações podem apresentar variações em relação às estimativas quando de sua realização o futuro, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A empresa revisa as estimativas e premissas periodicamente, ajustando-as quando aplicável.

3.3 A administração da empresa definiu que sua moeda funcional é o Real.

NOTA 04: IMOBILIZADO

A empresa optou por não avaliar o seu ativo imobilizado pelo valor justo, tampouco, efetuou a revisão das taxas de depreciação de acordo com a vida útil dos bens, por entender que a estimativa utilizada para os seus bens se encontra adequada, sendo que os valores encontram-se registrados pelo custo de aquisição.
Não foi identificada a necessidade de testes recuperabilidade de ativos fixos (impairment), estando seu imobilizado registrado pelo preço de custo de aquisição, diminuído a sua depreciação.

NOTA 05: DOS AJUSTES DE VALOR PRESENTE DE ATIVOS E PASSIVOS

Não houve necessidade de ajuste a valor presente dos elementos integrantes do Ativo e do Passivo decorrentes de operações financeiras (direitos e obrigações), uma vez que seus efeitos não foram relevantes. Com isso, evidencia-se que os valores contábeis registrados representam substancialmente os valores justos na data do Balanço.

NOTA 06: RECEITAS E DESPESAS

Foi adotado o regime de competência para o registro das mutações patrimoniais. A aplicação desse regime implica no reconhecimento das receitas, custos e despesas quando ganhas ou incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

NOTA 07: ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA E DE CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS

Em virtude de ser uma entidade sem fins econômicos, goza do benefício de isenção do pagamento dos tributos federais incidentes sobre o resultado, de acordo com os artigos 178 a 182 do Regulamento do Imposto de Renda, aprovado pelo Decreto 9.580 /2018 e o artigo 195 da Constituição Federal.
A entidade está sujeita ao pagamento da contribuição para o PIS calculada sobre a folha de salários à alíquota de 1% de acordo com artigo 13 da Medida Provisória 2.158-35/2001 e artigo 276 da Instrução Normativa da RFB 1911/2019. Com relação a COFINS, goza do benefício de isenção do pagamento incidente sobre as receitas relativas às atividades próprias da entidade de acordo com artigo 23 da Instrução Normativa da RFB 1911/2019.

NOTA 08: DOS RECURSOS E CUSTOS COM PROJETOS DE PROPÓSITO ESPECÍFICO

Os recursos decorrentes do Jantar de Aniversário de 125 anos da Faculdade no valor de R$ 78.690,01, que estavam registrados diretamente no resultado como receitas da Associação, na conta Contribuições Associativas, foram alterados para o Passivo e classificados como Projeto de Aplicação Específica.
Os custos decorrentes do Jantar de Aniversário de 125 anos da Faculdade no valor de R$ 95.393,00, que estavam registrados diretamente no resultado, em contas de despesas, foram registrados da seguinte forma: R$ 83.193,00 no Passivo, como Projeto de Aplicação Específica e R$ 12.200,00 no Ativo, como

Direitos a Receber, em contrapartida com a conta redutora no resultado Custo com Projeto de Propósito Específico.

NOTA 09: EVENTOS SUBSEQUENTES

A Associação não registrou nenhum evento subsequente que torna-se necessário fazer a publicação em notas explicativas ou outras providências previstas na legislação contábil em vigor.

FLAVIO DUARTE RIBEIRO JUNIOR:68616139087

Assinado de forma digital por FLAVIO DUARTE RIBEIRO JUNIOR:68616139087
Dados: 2025.10.14 09:49:25 -03'00'

CRC/RS 4711 CNPJ: 09.023.203/0001-78

Contador:

Flávio Duarte Ribeiro Junior

CRC/RS 62.798 CPF: 686161390-87

DIOGO MERTEN CRUZ:92454798034

Assinado de forma digital por DIOGO MERTEN CRUZ:92454798034
Dados: 2026.09.29 10:49:05 -03'00'

GUILHERME BIER BARCELOS:00496542095

Assinado de forma digital por GUILHERME BIER BARCELOS:00496542095
Dados: 2026.09.29 11:39:22 -03'00'